



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Treze Tílias*

### **ATA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

**REFERENTE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022 DE 04/08/2022**

#### **1ª ETAPA – RESULTADO PARCIAL**

As 09:00hs do dia 11 de agosto de 2022, reuniram-se na sala de Recursos Humanos, junto à Prefeitura Municipal de Treze Tílias, situada na Praça Andreas Thaler nº 25, centro, a **Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 07/2022**, legalmente constituída pela Portaria nº 192/21 de 17 de setembro de 2021, a fim de analisar a documentação encaminhada pelo(s) candidato(s) de acordo com as exigências do Edital, que trata da contratação temporária e de excepcional interesse público, a fim de suprir a falta de profissional conforme **Anexo I** do referido Edital.

Dando início aos trabalhos a Sra. Cláudia Valeria Dalazem Santos, presidente da Comissão, deu boas-vindas aos colaboradores e fez a abertura oficial dos trabalhos.

Seguindo o rito, a Sra. Cristhiani Gallon, servidora pública lotada no setor de Recursos Humanos e membra da Comissão de Avaliação, fez a entrega de toda a documentação gerada no período de inscrição compreendido de 08/08/2022 a 10/08/2022 e pediu atenção especial aos demais membros da Comissão em relação a possibilidade de inscrições de candidatos com Titulações\Formações distintas (**Graduado em Educação Especial ou Graduado em Pedagogia com Especialização em Educação Especial**), conforme demonstrado no item 1.3 do Edital, bem como, o fato da necessidade da Comissão fazer “**em separado**” o levantamento de acordo com a Titulação\Formação apresentada pelo candidato, ou seja, deverão ser preenchidos os “Formulários para pontuação de títulos e tempo de serviço” para o(s) candidato(s) com “Graduação em Educação Especial” segregado do(s) candidato(s) com Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial (item 4.1).

Como houve 04 (quatro) inscrições e sendo que 01 (uma) delas trata-se de candidato com a Titulação\Formação em “Graduação em Educação Especial” e as demais de



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Treze Tílias

candidatos com “Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial”, a Comissão iniciou as atividades separando o(s) envelope(s) do(s) candidato(s) de acordo com a Titulação/Formação por eles indicada na sua Ficha de inscrição (Anexo II) e posteriormente analisando a documentação dos envelopes conforme os critérios definidos pelo respectivo Edital.

Em obediência ao que rege o Edital, e após a análise criteriosa da documentação pela Comissão, foram geradas as 02 (duas) tabelas abaixo, sendo diferenciadas conforme a Titulação/formação do candidato:

### RESULTADO PARCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -- **COM GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** --

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS		TOTAL SOMATÓRIA ITEM 6.1	OBSERVAÇÃO
		TITULAÇÃO ITEM 4.2 E 4.3.1	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ITEM 5.1, 5.1.1 E 5.1.2		
1º	Fernanda Aparecida Gervasio Ramos	3,0	1,0	4,0	160 DIAS - APAE

TABELA 01

### RESULTADO PARCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -- **COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** --

COLOCAÇÃO	NOME	PONTOS		TOTAL SOMATÓRIA ITEM 6.1	OBSERVAÇÃO
		TITULAÇÃO ITEM 4.2 E 4.3.1	TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA ITEM 5.1, 5.1.1 E 5.1.2		
1º	Marceli Jung Costa Beber	3,0	0,0	3,0	DN 06/03/1986
2º	Aniéli da Silva	3,0	0,0	3,0	DN 31/08/1996
3º	Roberta Vitória Moreira Amaral	3,0	0,0	3,0	DN 08/06/1998

TABELA 02

DN – DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE CFE. 7.2)

PARA QUEM APRESENTOU TEMPO DE SERVIÇO ONDE **NÃO HÁ A COMPROVAÇÃO QUE EFETIVAMENTE TRABALHOU COM “EDUCAÇÃO ESPECIAL”, A PONTUAÇÃO NÃO FOI RECONHECIDA PELA COMISSÃO.**

Como delegado no item 7.1, bem como claramente demonstrado no Anexo I do Edital 07/2022, **terá prioridade de convocação** o candidato classificado com “Graduação em Educação Especial”, independentemente de sua pontuação, seguido posteriormente, caso este não assuma, a convocação dos classificados com “Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial”, observando é claro, a sua colocação.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Prefeitura Municipal de Três Tílias*

Isto significa que, primeiramente será convocado o candidato classificado na Tabela 01 desta Ata e, caso o mesmo não assuma a vaga, segue-se para a convocação dos candidatos classificados na Tabela 02, seguindo os critérios de colocação.

Sendo este um **“resultado parcial”**, segue esta Ata para a publicação nos meios oficiais (site do Município [www.trezetilias.sc.gov.br](http://www.trezetilias.sc.gov.br) na opção Transparência\Concursos Públicos, bem como no site do DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) e abre-se o prazo no dia 15/08/2022 para os candidatos interessados interporem os seus recursos, utilizando para isto o Anexo III do Edital nº 07/2022, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou pelo seu procurador no local e horários informados no item 11.2 do referido Edital.

A Comissão de Avaliação se reunirá novamente no dia 16/08/2022 para analisar os eventuais recursos recebidos e elaborar a Ata com o **“resultado final”** do certame a qual será publicada nos sites oficiais ([www.trezetilias.sc.gov.br](http://www.trezetilias.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) no dia 17/08/2022.

Sendo o que tínhamos para tratar até o momento, eu Karoline Cesa, secretariei a presente seção a qual segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Nome legível	Assinatura